



Decreto N° 05 - de 20 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.062,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.062,00 (trinta e dois mil e sessenta e dois reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 9.162,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.162,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 9.162,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 22.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.900,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 22.900,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 32.062,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 32.062,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 7.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.900,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 7.900,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 9.162,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.162,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 9.162,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.1.0028-100 - 4.4.90.51.00 PROMOÇÃO DE MOBILIDADE URBANA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.1.0047-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA E ILUMINAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 32.062,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 32.062,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Janeiro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72